

Para: Unidades gestoras de Ações/ Planos Orçamentários.  
Assunto: LOA 2016: Alocação de crédito de Ações/ Planos Orçamentários.

Considerando a aprovação da Lei Orçamentária Anual nº 13.255 de 14/01/2016; a publicação do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (Dec. nº 8.670), alterado pelo Decreto nº 8.676 de 19/02/2016, estabelecendo os limites para empenho das despesas dos Órgãos do Governo Federal, e a recente aprovação do Orçamento Programa Interno<sup>1</sup> da FUB na 431ª Reunião do Consuni, realizada no dia 04/03/2016, disponibilizamos as Notas de Crédito (NC) pertinentes às Ações ou Planos Orçamentários da FUB.

Merece informar que a SPO/ME autorizou, até o momento, 80% de limite para empenho das despesas em Outras Despesas Correntes (custeio) e 40% de limite para cumprimento de despesas de investimento em relação à dotação da LOA 2016. Pode-se observar que o valor liberado à Unidade observa esse mesmo critério de distribuição, conforme demonstrativo anexo.

Orientamos a utilização da Cartilha de Execução da Despesa, disponível em [http://www.dpo.unb.br/documentos/Cartilha de Execucao da Despesa.pdf](http://www.dpo.unb.br/documentos/Cartilha_de_Execucao_da_Despesa.pdf) para os procedimentos de tramitação dos processos, inclusive quanto à necessidade de agregar a NC ao processo de aquisição de bens ou prestação de serviços.

Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamo-nos à disposição na Assessoria do DPO (3107-0616/ 0617) ou na Diretoria de Orçamento (3107-0348/ 0341/ 0349).

Atenciosamente,

(Original Assinado)  
Prof. César Augusto Tibúrcio Silva  
Decano de Planejamento e Orçamento

*1)O Orçamento Programa Interno do ano de 2016 foi apresentado na 6ª Reunião da Câmara de Planejamento e Orçamento – CPO em 12/11/2015; deliberado na 364ª Reunião do Conselho de Administração – CAD realizada em 03/12/2015 (aprovado por Resolução CAD nº 63/2015), e por fim, aprovado pelo Conselho Universitário – Consuni na 431ª Reunião do dia 04/03/2016, conforme disposto no Inciso IV do Art. 4º do Regimento Geral da UnB.*